



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)
☎ (043) 3552 1122

DECRETO Nº 137/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 132/2022, DE 25 DE MAIO DE 2.022;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogado o Decreto Municipal nº 132/2022, de 25 de maio de 2.022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de maio de 2022 e revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE JUNHO DE 2022.

ROBERTO CARLOS MESSIAS
PREFEITO MUNICIPAL